



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 80/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2025

Emenda Modificativa de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior que suplementa e anula parcialmente dotações do Projeto de Lei nº 57/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026 - LOA.

Art. 1. Fica suplementada a seguinte dotação:

07.00.00	Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania	
07.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
4003	Gestão da Política de Assistência Social	
08.243.4003.2405	Apoio às Entidades Priv. e Filantr. Rec. Municipais	
	Tesouro	R\$ 4.000,00

Art. 2º. Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

11.00.00	Secr. Mun. de Orçamento e Finanças	
11.01.00	Depart. Arrecadação e Planej. Orçamentária	
7001	Gestão Administrativa e Planejamento	
28.846.7001.0003	Recursos Para Emendas Parlamentares	
	Outras Despesas Correntes	R\$ 4.000,00

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
Vereador Líder PT

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar, serão destinados para investimento, obrigatoriamente destinando a quantia supra mencionada para o **Centro Comunitário Alto da Boa Vista “Lourenço Santin”, CNPJ nº 48.530.703/0001-58.**

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53451/2025 - 18/11/2025 13:26



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J94FA0Y85H2VY363>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J94F-A0Y8-5H2V-Y363



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53451/2025 - 18/11/2025 - 13:26 - J94F-A0Y8-5H2V-Y363